



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 27/2022

Altera a Portaria SJBA-DIREF 9429979 que reinstalou a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão na Seção Judiciária da Bahia.

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000953-13.2018.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) a Resolução CNJ n. 401, de 16 de junho de 2021, que revogou a Resolução CNJ 230/2016, e que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares;

b) a Portaria SJBA-DIREF 135/2021 (13075959) que reorganizou a estrutura administrativa e as funções comissionadas desta Seção Judiciária da Bahia e seu Anexo I - Estrutura Organizacional SJBA (13076078);

c) a necessidade de substituição de membros efetivos da Copaci – SJBA, tendo em vista os normativos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria SJBA-DIREF 9429979, que designa os membros para composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Seção Judiciária da Bahia – COPACI, que, em conformidade com o art. 25 da Resolução CNJ 401/2021, passará a ter a seguinte constituição:

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro	Presidente
Supervisor(a) da Seção de Apoio à Gestão Estratégica (SEAGE/NUCGE)	Membro
Responsável pelo Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental (SERAMB/NUCGE)	Membro
Supervisor da Seção de Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas (SEDSI/NUCGE)	Membro
Supervisor(a) da Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (SEDER/NUCGP)	Membro
Supervisor(a) da Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP/NUCGP)	Membro
Supervisor(a) da Seção de Infraestrutura (SEINT/NUTEC)	Membro
Supervisor(a) da Seção de Engenharia (SEENG/NUASG)	Membro
Servidor da Seção Judiciária portador de necessidades especiais indicado pela SECAD	Membro

Assistente Adjunto III da Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (SEDER)/NUCGP	1º Suplente
Assistente Adjunto III do Serviço de Projetos e Análises Técnicas da Seção de Engenharia (SERPAT/NUASG)	2º Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 01/02/2022, às 15:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14933932** e o código CRC **AEA05A02**.